



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 21/2025**

**AO PROJETO DE LEI N.º 04/2025  
MESA EXECUTIVA**

**“Altera a Lei Municipal nº 2.269/2009 para aumentar os valores da diária aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Rebouças”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao - PROJETO DE LEI Nº 04/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera a Lei Municipal nº 2.269/2009 para aumentar os valores da diária aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rebouças”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de março de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLESK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro